



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Do Sr. TADEU ALENCAR)

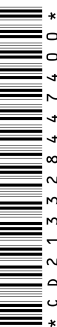
Requer a realização de audiências públicas para a oitiva dos representantes dos servidores públicos abaixo listados, a ser realizada na Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 32/2020.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 32/2020, para debater os impactos da Reforma Administrativa nas carreiras do serviço público.

Para compor as Mesas de Exposições, solicito que sejam convidados os presidentes ou representantes das seguintes associações:

1. SINPROFAZ - Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional; Sr. José Ernane de Souza Brito/Achilles Frias
2. ANAUNI - Associação Nacional dos Advogados da União; Sr. Clóvis dos Santos Andrade
3. ANAFE - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais; Sr. Lademir Gomes da Rocha
4. ANPM - Associação Nacional dos Procuradores Municipais; Sr. Gustavo Machado Tavares
5. ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF; Sr. Vicente Martins Prata Braga
6. SINDIFISCO Nacional - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal; Sr. Presidente Kleber Cabral
7. FENAFIM - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais; Sr. Nazário Nicolau Maia





8. FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital; Sr.Charles Alcântara
9. UNACON - Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finança e Controle; Sr. Bráulio Cerqueira
10. ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal; Sr. Decio Bruno Lopes,

JUSTIFICATIVA

Apesar de a PEC da Reforma Administrativa ter sido encaminhada como parte do pacote do Governo Federal para a preservação do chamado Teto de Gastos, criado pela Emenda Constitucional nº 95, a motivação maior para a sua existência é unicamente ideológica e pautada em uma tentativa de mobilizar a sociedade contra servidores públicos, de maneira generalizada, responsabilizando-os, injustamente, pelos problemas do Estado.

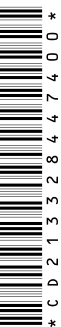
Depois de dois anos anunciando que acabariam com o “parasitismo do funcionalismo público”, o Governo Bolsonaro apresenta uma Proposta de Emenda à Constituição que, surpreendentemente, não veio acompanhada de qualquer diagnóstico, estudo ou sequer dos dados utilizados em sua construção, muito menos de projeções sobre os resultados que pretende alcançar.

É importante ressaltar: não existem dados ou evidências que suportem as propostas fundamentais do texto apresentado ao Congresso. Pelo contrário, suas principais decisões contradizem o que há de vanguarda na gestão pública.

A formulação de políticas públicas não pode depender de sorte. Deve ser pautada em evidências, endereçar problemas verdadeiros e entregar resultados sensíveis. A presente proposta não atende nenhuma dessas três exigências.

Diante disso, torna-se imperativo impedir que a presente proposta seja conduzida a toque de caixa, deixando de lado o tão necessário e republicano aprofundamento da discussão sobre suas bases e seus principais pontos.

Por ser necessário nos desdobrarmos sobre sua constitucionalidade e seu





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL TADEU ALENCAR PSB/PE

mérito, é fundamental conhecermos os dados que embasaram o projeto, vez que a omissão ou inexistência deles torna impossível validar ou refutar as premissas adotadas na construção da PEC, o que, de plano, macularia todo o processo legislativo.

Dessa forma, o presente requerimento tem por objetivo propiciar o necessário espaço para que as associações representantes dos servidores públicos nacionais possam participar do presente debate e trazer as informações necessárias à instrução dos membros desta Comissão.

Temos por certo que a vilanização do servidor público concursado é um atentado contra o nosso país, pois eles, atuando livres de interferências políticas, são uma barreira que atua diariamente contra a corrupção e o aparelhamento do Estado.

De maneira nenhuma se nega que seja sempre necessário modernizar o Estado brasileiro, tornando o serviço público cada vez mais eficiente e sensível às reais necessidades da população, mas nessa busca não podemos nunca permitir o desmonte do Estado e o abandono da defesa dos princípios constitucionais.

Solicitamos, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado TADEU ALENCAR
PSB/PE

Apresentação: 09/06/2021 21:53 - PEC03220

REQ n.3/2021



* C D 2 1 3 3 2 8 4 4 7 4 0 0 *